



Moção de APOIO nº 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 25 / 10 / 2023

Spidiante - 2311
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Gustavo Negócio de Freitas, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, apresenta **Moção de Apoio** para o DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA, referente a PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

A Moção se justifica devido à grande relevância da Proposta de Emenda à Constituição, que tem como objetivo que igrejas, templos de todos os cultos e entidades sem fins lucrativos possam exercer suas atividades sem pagar tributos ao Governo.

Ressalto ainda que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, segundo o Censo de 2010.

Além disso, a PEC 05/2023 encontra justificativa única: O interesse social!

Pela presente Moção, manifesto meu apoio a esta importante proposta!

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2023


Gustavo Negócio
VEREADOR

